

ATA Nº 30/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS, GESTÃO 2024-2028, DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS – NAVIRAIPREV.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada a Avenida Amélia Fukuda nº170, centro de Naviraí/MS, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo em conjunto com o Comitê de Investimentos para a reunião extraordinária convocada pelo Diretor-Presidente e pelo Presidente do Conselho Administrativo da NAVIRAIPREV, através da convocação Nº. 02/2026 - GESTÃO 2024/2028, com a seguinte pauta: 1. Deliberação quanto ao Credenciamento e aporte ao Fundo SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FIF Ci MULT RESP LIM (CNPJ: 44.615.439/0001-02) - 2 - Deliberação da alteração da PAI 2026 para adequação à Resolução CMN 5272/2025; 3 - Assuntos diversos; 4 - Leitura e aprovação da ata da reunião. Estiveram presentes os membros: **Conselho Administrativo:** Josmar de Assis Selva, Presidente do Conselho, Rafaela Parcio Martins Ribeiro, Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro, Andréa José dos Santos Galvão, Audenir Martins Eugênio da Silva e Bianca Meirelle Dantas Lurruã. **Comitê de Investimentos:** Moisés Bento da Silva Júnior, diretor-presidente, Elaine Perin Ribeiro, Diretora Financeira, Antonio Sedano Ribeiro; Ana Maria Coelho Fontes; Érica Barbosa de Araújo Strada; Geni Messias Alves Barreto e Elis Regina Martins da Silva. A reunião iniciou com a acolhida do Sr. Moisés aos presentes e ao Sr. Igor França Garcia, Consultor Financeiro, que participou da reunião por webconferência. Sr. Igor iniciou a apresentação do Parecer emitido para o Fundo SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FIF Ci MULT RESP LIM (CNPJ: 44.615.439/0001-02), de sua autoria, todo respaldado na Resolução CMN 4963/21 que estará sob vigência até 31/01/2026. A estratégia de capital protegido contribui para mitigar riscos de perdas relevantes, característica compatível com o perfil previdenciário e com o horizonte de longo prazo do regime. A estrutura multimercado e a gestão profissional realizada por instituição financeira de reconhecida solidez e experiência reforçam a aderência do produto às boas práticas de governança e à política de investimentos do RPPS. O administrador, Banco Safra, está enquadrado como S2. Analisando RISCO, o Fundo garante um retorno mínimo PREFIXADO para o período de 3 anos de 32%. E como estamos tratando de Renda Variável, não deixa de ser um excelente atrativo a PROTEÇÃO DO CAPITAL e sua TAXA PREFIXADA. Foi realizado, juntamente com o consultor a análise da possibilidade de resgate de valores de outros fundos

para atingir limite permitido pela resolução. Se o conselho aprovar serão resgatados dois milhões e meio do Fundo DI do Bradesco para completar o valor de aplicação. Colocou-se em deliberação o credenciamento e aporte ao Fundo SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FIF Ci MULT RESP LIM (CNPJ: 44.615.439/0001-02). Os membros do conselho administrativo aprovaram por unanimidade credenciamento e aporte no referido fundo. Como esta é uma reunião em conjunto com comitê de investimentos, o mesmo foi referendado pelo comitê de investimentos. Deliberando a aplicação do saldo da conta repasse R\$ 2.878.709,74 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), mais os R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio) a serem resgatados do FUNDO BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM CNPJ: 03.399.411/0001-90. Na sequência da pauta, Sr. Igor explanou sobre os pontos principais do impacto da publicação da Resolução CMN 5272/2025, que define novas regras de investimento e governança, substituindo a Resolução nº 4.963/2021 e vinculando a flexibilidade das aplicações à certificação Pró-Gestão e maturidade institucional, exigindo maior profissionalização e alinhando a gestão de recursos previdenciários com critérios técnicos e de risco. A Resolução estabelece, ainda, que os RPPs terão dois anos para regularizar os desenquadramentos passivos da carteira de investimento adequando-a à CMN nº 5272/25, conforme inciso I do artigo 27 desta resolução, ficando impossibilitado de realizar novos aportes nos fundos em desenquadramento a partir de 02/02/2026. Nesse contexto, Sr Igor apresentou as mudanças na segunda versão da PAI 2026 para enquadramento à CNM nº 5272/2025, mais especificamente no quadro do Resumo de Alocações, na página 73. Concluída a análise da segunda versão da Política Anual de Investimentos – PAI/2026 pelos membros do comitê e o Conselho Administrativo da NAVIRAÍPREV, na sequência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o Conselho administrativo, após avaliação técnica detalhada e considerando as alterações promovidas em relação à primeira versão da PAI, especialmente aquelas decorrentes dos novos resumos de alocação e reenquadramento dos segmentos de investimentos, deliberou por sua APROVAÇÃO, nos termos da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Portaria MPS nº 1.467/2022. A aprovação da presente versão leva em conta que as modificações realizadas promoveram o adequado enquadramento normativo da carteira, com a reorganização dos segmentos de aplicação, redefinição de limites, vedação de classes de ativos não permitidas pela nova regulamentação e compatibilização das estratégias de alocação com o perfil do Regime, assegurando maior aderência aos princípios de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, transparência e adequada relação risco-retorno exigidos para a gestão dos recursos do RPPS. O Conselho reconhece, ainda, que a Política Anual de Investimentos/2026, em sua segunda versão, reflete a

estratégia institucional de longo prazo da NAVIRAÍPREV, incorpora práticas de governança, controles internos e gestão de riscos compatíveis com as normas vigentes, bem como estabelece diretrizes claras e objetivas para a aplicação dos recursos previdenciários, contribuindo para a sustentabilidade atuarial e financeira do Regime. Por fim, o Conselho Administrativo determina que a Política Anual de Investimentos – PAI/2026 (2ª versão) seja devidamente publicada, na íntegra, no sítio eletrônico oficial da NAVIRAÍPREV, com resumo no Diário Oficial da ASSOMASSUL, bem como encaminhada ao CADPREV (DPIN), em observância aos princípios da publicidade e transparência, conforme disposto na Portaria MPS nº 1.467/2022, garantindo amplo acesso às diretrizes que nortearão a gestão dos recursos previdenciários no exercício de 2026. A reunião se encerrou às 14h47min. Nada mais a tratar, eu Erica Barbosa de Araujo Strada, na função de secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata que, após a leitura e aprovação, segue assinada por mim e pelo Diretor-Presidente, Moisés Bento da Silva Júnior e anexada às listas de presenças. Naviraí, 27 de janeiro de 2026.

ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA
Ass. Adm. da NAVIRAÍPREV

MOISES BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente